

Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2022.

AO

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL.**

Referente: parecer contábil referente ao Pregão Eletrônico nº. 01/2022.

Prezados:

Em referência ao Pregão acima discriminado, temos o entendimento de que os documentos apresentados pela empresa vencedora, COMART COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., estão de acordo com a legislação que se refere à apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, sendo apresentados, comprovadamente, através do SPED – Sistema Público de Escrituração Digital. Observa-se que, pelas normas atuais, não é mais obrigatório o registro das peças contábeis na Junta Comercial do Estado, podendo haver o registro no referido SPED. A apresentação dos índices de boa situação financeira, não fazem parte do SPED e devem, necessariamente, ser apresentados em documento à parte, que foi o caso da empresa vencedora.

Assim, é de nosso entendimento, que a empresa vencedora, forneceu os documentos solicitados, tais como Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis devidamente registrados no SPED e demonstrativo dos índices de boa situação financeira, que foram analisados e comprovam esta boa situação financeira. Portanto, não procede o recurso da empresa que ficou em segundo lugar.

Atenciosamente,

MAIER CONTABILIDADE E AUDITORIA LTDA

ALEXANDRE FREITAS

Av. Borges de Medeiros, 328/33

Porto Alegre - RS Fone: 3226-2638

Contador CRC-RS 51563 CPF 335.467.540-34

Av. Borges de Medeiros, 328 | Sala 33
Centro | Porto Alegre | RS
Fone/fax: (51) 3226.2638
maiercontabil@via-rs.net